

Mem. nº 227/ 2019 – SEMED

Santo Antônio da Patrulha, 12 de março de 2019.

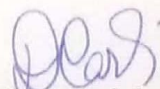
DE: Secretaria Municipal da Educação – SEMED

PARA: Comissão de Avaliação e Monitoramento

Assunto: **Termo de Parceria / Fomento / Colaboração nº 001/2018**

Encaminho para avaliação e monitoramento a Prestação de Contas do Termo de Parceria / Fomento / Colaboração nº 001/2018, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo, referente ao Projeto Manutenção para Atendimento Educacional Especializado de Alunos Autistas e o relatório de análise da prestação de contas da gestora deste Termo, sr^a Isabel Cristina Ramos de Oliveira.

Atenciosamente,



Dalva Maria Provenzi de Carli,
Secretária Municipal da Educação.

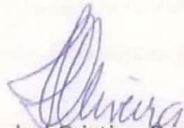
**Relatório de análise da prestação de contas do Termo de
Parceria/Fomento/Colaboração n° 001/2018 - Educação**

Em anexo, encaminho a prestação de contas da parcela 02/12 para apreciação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Na condição de gestora do presente termo e, após, análise da documentação, dos pagamentos e dos atendimentos realizados, sugiro a aprovação da referida prestação de contas.

Aguardo manifestação dessa Comissão para, posteriormente, solicitar liberação da próxima parcela.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de março de 2019.



Isabel Cristina Ramos de Oliveira

Gestora do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração n° 001/2018

Fundada em 30/03/1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das Apaes sob o n.º 285 de 21/03/77 / Certificado de fins Filantrópicos
N.º Processo 71010.001456/2004-58 de 25/10/2004 / Utilidade Pública Municipal – Dec. N.º 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368-0800/84.0 / Registro na STCAS sob o N.º 110668 de 10/11/82
FADERS 29/07/83 – CNSS/MEC em 06/11/86 / Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob n.º 14322 do livro
A-14, folhas 203, Registro n.º 3, às folhas 50, do Livro A-1 foi Averbada esta Consolidação Estatutária em 15/09/2016
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama- Fone/Fax: (51) 3662-2552
CEP: 95500-000 - Santo Antônio da Patrulha - RS
E-mail: sap@apaers.org.br
Site: www.santoantoniodapatulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/APAE1976SAP/?fref=ts>



Ofício nº 034/2019

Santo Antônio da Patrulha, 08 de Março de 2019.

Excelentíssima Senhora

Isabel Cristina Ramos de Oliveira

Gestor do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 001/2018

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 02/12, dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 001/2018 – Educação, nos termos do Decreto nº 252/2017, composta dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas).

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da Apae

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

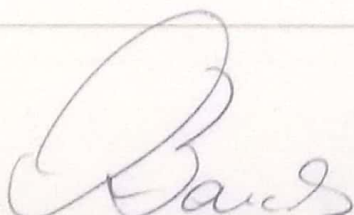
ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO/COLABORAÇÃO O 1/2019 - Educação
------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 01/03/2019 da Secretaria de Município de Educação, na importância de R\$ 3.533,75 recursos estes destinados à manter o atendimento educacional especializado para alunos Autistas.
Ações programadas: Pagamento de dois profissionais
Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: Pagamento de um profissional
Alcance dos objetivos: Pagamento de dois profissionais
Atividades ainda em fase de realização: Pagamento de dois profissionais mensais
Declaração de cumprimento do objeto: Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 1/2019 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Data 11/03/2019



Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

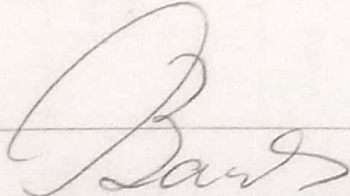
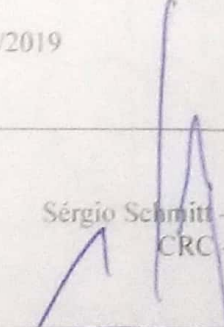
ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (1/2018)
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

RECEITAS:		
Entradas / Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 06/02/2019	R\$ 1.520,75
2	Repasse da concedente referente a Parcela 02/12 em 01/03/2019 no valor de:	R\$ 3.533,75
3	Depósito da contrapartida em.../.../...	
4	Rendimentos de aplicação financeira	
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	R\$ 5.054,50
DESPESAS:		
Saídas / Histórico		Valor (R\$)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 2.246,00
2	Despesas indevidas	
3	Total dos pagamentos (g + h)	R\$ 2.246,00
SALDO:		
Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo (f - i)	R\$ 2.808,50
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente,% do saldo remanescente na conta do convênio.	R\$ 0,00
3	Resgate de saldo pela conveniente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	R\$ 0,00
4	Saldo bancário da conta convênio em 08/03/2019 (j - k - l)	R\$ 2.808,50

Data 11/03/2019

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae	 Sérgio Schmitt - Técnico Contábil CRC - 20.158
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Sérgio Schmitt

Rua Cel. Vicente Gomes, 375 F. 51.3662-1922
 Centro - CEP: 95.500-000 - Sto Ant. da Patrulha/RS
 Tel. Cont. CRC-RS 120.1990-2 - CPF: 074.513.068-91

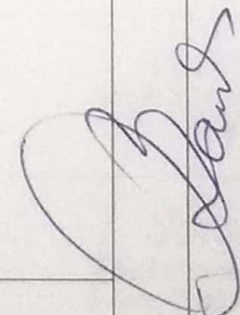

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br

“POR ÁRBORES, POR CANGAQUE, POR VIDA BOM”

ANEXO V

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

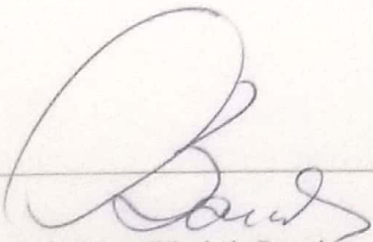
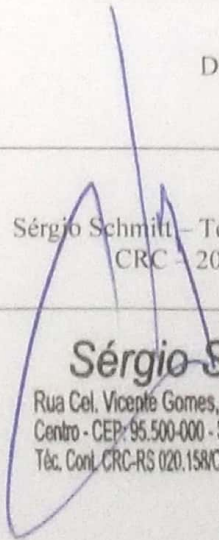
RECURSOS		PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha						TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (1/2018)			
1. Concedente	2. Proponente	Rec.	Item	Credor	CNPJ/CPF	NF/RPA	Numero	Data	CH/OB nº	Data	Valor
		01	Anderson Silveira Bernardes	022.637.320-71	Recibo	284	06/03/2019	30.601	06/03/2019	R\$ 1.793,00	
		02	Marcia Silva Freitas	973.330.000-44	Recibo	311	06/03/2019	30.602	06/03/2019	R\$ 453,00	
											
Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae											
											
Sergio Schmitt – Técnico Contábil CRC – 20.158											
Sergio Schmitt											
Rua Cel. Vicente Gomes, 375 F: 51.3662-1922 Centro - CEP: 95.500-000 - São Antônio da Patrulha/RS Téc. Cont. CRC-RS: 020.1580 - 2 CPF: 071.513.969-91											
Total											
										R\$ 2.246,00	

ANEXO VII
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (nº 1/2018)
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (R\$)
Banco do Brasil	001	0369-7	35.458-9	
Saldo conforme extrato bancário em 08/03/2019				R\$ 2.808,50
Menos depósito não contabilizado				R\$ 0,00
Mais depósito não acusado pelo banco				R\$ 0,00
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				R\$ 0,00
Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente				R\$ 0,00
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos	Valor (R\$)	
			TOTAL	

Data 11/03/2019

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt – Técnico Contábil CRC - 20.158
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Sérgio Schmitt

Rua Cel. Vicente Gomes, 375 F: 51.3662-1922
 Centro - CEP: 95.500-000 - Sto Antº. da Patrulha/RS
 Téc. Cont. CRC-RS 020.158/O - 2. CPF: 071.513.060-91